



MUNICÍPIO DE AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 / 2020-CMA de 10 de Agosto de 2020.

“REJEITA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DO ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº027/2017/MPC/AP, QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE AMAPÁ NO EXERCÍCIO DE 2011.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá, Estado do Amapá, aprovou e a MESA LEGISLATIVA promulga o seguinte Decreto Legislativo.


Art. 1º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá através do ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº027/2017, de 14 de Fevereiro de 2017, e Parecer nº002118/2012, que desaprovou as Contas de Governo do senhor Carlos César da Silva, exercício de 2011, por existir ausência de dolo, má fé, prejuízo ao erário público e ao Município de Amapá.

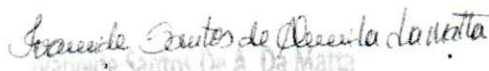
Art. 2º - Aprova as contas do Exercício de 2011, da gestão do senhor Carlos César da Silva.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amapá, Estado do Amapá, em 10 de Agosto de 2020.


Kelly Pacheco
CPF: 37.414.582-87
Presidente - CMA


Magno Lobato Marques
CPF: 763.826.482-72
Vice - Presidente - CMA


Ivaneide Santos de A. Da Mota
CPF: 226.012.612-00
SECRETÁRIA - CMA